



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 322 /2025, DE 19 DE março DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **2518**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **663/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no dia **27 de março de 2025**, tendo como finalidade participar da sessão solene em homenagem aos 35 anos da criação da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins e aos 40 anos da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de março de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

